LEI Nº 967, DE 24 DE MAIO DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada rua Professor João Batista Lima, a via pública que tem seu início na rua Josefina Carneiro Maciel e se prolonga até a rua Dr. Aurélio Caciquinho, nesta Cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de maio de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário